

<b>PLANO DE ENSINO</b>		
<b>IDENTIFICAÇÃO</b>		
<b>ANO LETIVO</b>	<b>SÉRIE</b>	<b>TURNO</b>
2021	3º Ano	Matutino e Noturno
<b>NOME DA DISCIPLINA</b>		
Direito Penal II		
<b>CARGA HORÁRIA</b>		
<b>SEMANAL:</b> 3 horas-aula		<b>ANUAL:</b> 105 horas-aula
<b>DOCENTE (S) RESPONSÁVEL (IS)</b>		
Prof. Marcelo Valdir Monteiro		
<b>EMENTA DA DISCIPLINA</b>		
<p>Culpabilidade: conceito, elementos e causas de exclusão. Imputabilidade. Exigibilidade de conduta conforme ao direito. Consciência potencial da ilicitude. Erro: erro de tipo (essencial e acidental) e erro de proibição (direto e indireto). Concurso de pessoas: necessário e eventual. Autoria. Formas de concurso de pessoas: coautoria e participação. Punibilidade no concurso de pessoas. Penas: fundamentos, fins, conceito e caracteres. Penas privativas de liberdade: modalidades e execução. Livramento condicional. Suspensão condicional da execução da pena privativa de liberdade. Penas restritivas de direitos. Pena pecuniária.</p>		
<b>OBJETIVOS DA DISCIPLINA</b>		
<p><b>Objetivos Gerais</b>            Completar o estudo do conceito analítico de crime, examinando a culpabilidade. Conhecer o tratamento penal do concurso de pessoas. Introduzir o aluno no estudo das sanções penais, sua fundamentação filosófica, suas espécies, execução e mecanismos de aplicação.</p>		
<p><b>Objetivos Específicos</b>            Estudar a culpabilidade e as causas que a excluem. Estudar o erro, suas formas e consequências jurídicas. Estudar o concurso de pessoas, suas formas e efeitos jurídico-penais. Introduzir o aluno no estudo das sanções penais. Estudar a pena criminal, seus fundamentos e finalidades. Conhecer as penas privativas de liberdade e sua disciplina no Código Penal e na Lei de Execuções Penais. Estudar os institutos do livramento condicional e da suspensão condicional da pena privativa de liberdade. Conhecer as alternativas à privação da liberdade. Penas restritivas de direitos e pena pecuniária: disciplina e execução.</p>		
<b>1º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
*	Revisão – Teoria geral do crime a) Conceitos de crime: material, formal e analítico. b) Sujeitos e objetos do crime. c) Da conduta: Crimes comissivos e omissivos próprios e impróprios. d) Do resultado: Crimes consumados. Tentativa, desistência e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime impossível. e) Do nexos de causalidade. f) Da tipicidade e da antijuridicidade.	3
1.	Da culpabilidade	3

	<p>1.1. Introdução. Teorias: psicológica; psicológico-normativa; normativa pura; conceito complexo.</p> <p>1.2. Elementos da culpabilidade: imputabilidade, exigibilidade de conduta diversa (ou conforme ao direito) e consciência potencial da ilicitude.</p> <p>1.3. Causas de exclusão da culpabilidade.</p>	
2.	<p>Da inimputabilidade</p> <p>2.1. Conceito e sistemas de verificação: o sistema do CP (arts. 26 e 27).</p> <p>2.2. Doença mental e desenvolvimento mental retardado.</p> <p>2.3. Desenvolvimento mental incompleto. A menoridade (CF, art. 228 e CP, art. 27).</p> <p>2.4. Emoção e paixão: conceitos e efeitos (CP, art. 28, I; art. 65, III, a e c).</p> <p>2.5. Embriaguez: conceito, espécies e efeitos (CP, art. 28, II e §§ 1º e 2º; art. 61, II, I).</p> <p>2.5. Efeitos jurídico-penais da inimputabilidade e da semi-imputabilidade (CP, art. 26, caput, e parágrafo único, e arts. 96 a 99).</p>	9
3.	<p>Da inexigibilidade de conduta diversa</p> <p>3.1. Coação: coação física e coação moral. Coação moral irresistível e resistível. (CP, arts. 22 e 65, III, c).</p> <p>3.2. Obediência hierárquica: conceito e efeitos (CP, art. 22 e art. 65, III, c).</p> <p>3.3. Causas supralegais de exclusão da culpabilidade.</p>	3
4.	<p>Do Erro</p> <p>4.1. Erro e ignorância. Erro de fato e erro de direito. Erro de tipo e erro de proibição.</p> <p>4.2. Erro de tipo essencial: vencível e invencível (CP, art. 20, caput).</p> <p>4.3. Erro de tipo acidental: error in objecto; error in personae; aberratio ictus; aberratio criminis (CP, arts. 20, § 3º; 73 e 74).</p> <p>4.4. Erro de proibição direto: vencível e invencível (CP, art. 21 e parágrafo único).</p> <p>4.5. Erro de proibição indireto. As discriminantes putativas: teorias extrema e limitada da culpabilidade (CP, art. 20, § 1º).</p>	9
5.	<p>Do concurso de pessoas</p> <p>5.1. Concurso necessário e eventual de pessoas: crimes plurissubjetivos e unissubjetivos.</p> <p>5.2. Autoria: conceito e teorias.</p> <p>5.3. Concurso de pessoas: conceito e teorias. A orientação do CP (art. 29, caput).</p> <p>5.4. Formas de concurso: coautoria e participação.</p> <p>5.5. Requisitos do concurso de pessoas: pluralidade de condutas; relevância causal das condutas; liame subjetivo-normativo e identidade de fato.</p> <p>5.6. Autoria colateral e incerta. Autoria mediata.</p> <p>5.7. Participação: conceito e natureza jurídica (teorias) Formas de participação: moral (induzimento e instigação) e material (auxílio).</p> <p>Concurso de pessoas em crimes culposos. Concurso de pessoas em crimes omissivos.</p>	12

	5.8. Punibilidade no concurso de pessoas. Participação de menor importância. Cooperação dolosamente distinta. Circunstâncias comunicáveis e incommunicáveis. Impunibilidade. Circunstâncias agravantes (CP, arts. 29, §§ 1º e 2º; 30; 31 e 62).	
6.	<p>Das penas</p> <p>6.1. Noções iniciais. Fundamentos e fins da pena: as teorias absolutas, relativas e mistas.</p> <p>6.2. Conceito de pena e suas características.</p> <p>6.3. Princípios constitucionais.</p> <p>a) Legalidade ou reserva legal (CF, art. 5º, XXXIX).</p> <p>b) Irretroatividade da lei penal (CF, art. 5º, XL).</p> <p>c) Responsabilidade pessoal (CF, art. 5º, XLV).</p> <p>d) Individualização da pena (CF, art. 5º, XLVI, XLII, XLIII, XLIV).</p> <p>e) Dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III; art. 5º, XLVII, XLVIII, XLIX, L).</p> <p>6.4. Classificações das penas: doutrinária e legal.</p>	3
7.	Avaliação	3
<b>2º semestre</b>	<b>CONTEÚDO PROGRAMÁTICO</b>	<b>Nº AULAS</b>
8	<p>Das penas privativas de liberdade</p> <p>8.1. Privação da liberdade. Condenação e prisão cautelar.</p> <p>8.2. Sistemas prisionais.</p> <p>8.3. Modalidades de penas privativas de liberdade.</p> <p>8.4. Regimes prisionais: fechado, semiaberto e aberto. Definições e regras (CP, arts. 33, § 1º e 34 a 37; LEP, arts. 87 a 95). O trabalho do preso (LEP, arts. 28 a 37). A remição (arts. 126 a 130). Autorizações de saída (LEP, arts. 120 a 125).</p> <p>8.5. Fixação do regime inicial de cumprimento (CP, arts. 33, § 2º e 59, III). Situações especiais e Súmulas. 8.6. Direitos e deveres do preso. Faltas e sanções disciplinares (CP, arts. 38 a 40; LEP, arts. 38 a 60).</p> <p>8.7. A execução da pena privativa de liberdade.</p> <p>8.7.1. Unificação. Detração (LEP, art. 111).</p> <p>8.7.2. Progressão (CP, art. 33, § 2º; LEP, art. 112).</p> <p>8.7.3. Regressão (LEP, art. 118).</p> <p>8.8. Unificação. Limite máximo de cumprimento (CP, art. 75). Concurso de infrações (CP, art. 76).</p>	18
9.	<p>Do livramento condicional</p> <p>9.1. Conceito e natureza jurídica.</p> <p>9.2. Requisitos:</p> <p>9.2.1. Qualidade e quantidade da pena.</p> <p>9.2.2. Cumprimento parcial da pena: as diversas hipóteses (LC simples e LC qualificado). O problema da reincidência específica.</p> <p>9.2.3. Reparação do dano.</p> <p>9.2.4. Requisitos subjetivos: comportamento carcerário; desempenho na laborterapia; capacidade de subsistência e presunção negativa de reincidência.</p> <p>9.3. Condições do LC: legais e judiciais.</p> <p>9.4. Execução do LC (LEP, arts. 131 a 146).</p> <p>9.5. Revogação do LC: obrigatória e facultativa – hipóteses.</p>	6

	Efeitos da revogação. 9.6. Extinção da pena.	
10.	Da suspensão condicional da pena 10.1. Conceito e natureza jurídica. 10.2. Requisitos: 10.2.1. Qualidade e quantidade da pena (limites máximos. O sursis etário). 10.2.2. Não reincidência em crime doloso. 10.2.3. Juízo de suficiência. 10.3. Espécies de sursis: simples, especial e etário. 10.4. Condições do sursis: legais e judiciais. 10.5. Execução do sursis (LEP, arts. 156 a 163). 10.6. Revogação do sursis: obrigatória e facultativa – hipóteses. Prorrogação do período de prova. 10.7. Extinção da pena.	6
11.	Das penas restritivas de direitos 11.1 Introdução. Conceito e natureza jurídica. 11.2. Aplicação substitutiva às penas privativas de liberdade. Regras. As modificações introduzidas pela Lei nº 9.714/98. 11.3. Duração e conversão. 11.4. Espécies de penas restritivas de direitos 11.5. Execução (CP, arts. 46 a 48 e LEP, arts. 147 a 155).	12
12.	Da pena de multa 12.1. Aplicação: quantidade de dias-multa e valor de cada dia-multa. 12.2. Execução	3
13.	Avaliação	3
<b>PROCEDIMENTOS E APRENDIZAGEM</b> <b>(Procedimentos e técnicas utilizados para o desenvolvimentos das aulas)</b>		
<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Aulas expositivas. Apreensão e discussão de conceitos.</li> <li>2. Comentários e debates sobre decisões dos tribunais relativas aos temas.</li> <li>3. Resolução de problemas.</li> </ol>		
<b>AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM</b> <b>(Quantidade de instrumentos, tipos de avaliação, critérios de correção e aprovação)</b>		
A avaliação do aproveitamento será realizada através de provas objetivas escritas, compostas por questões discursivas de respostas breves e problemas para resolução e/ou provas escritas de múltipla escolha. Para a determinação das notas serão considerados o conteúdo e o domínio dos assuntos abordados, o raciocínio e a exposição das ideias (redação).		
<b>BIBLIOGRAFIA</b>		
<b>BÁSICA</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>- MASSON, Cleber. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Método.</li> <li>- MIRABETE, Júlio Fabbrini. Manual de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Atlas.</li> <li>- NUCCI, Guilherme de Souza. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Forense.</li> </ul>		

**COMPLEMENTAR**

- BITENCOURT, Cezar Roberto. Tratado de direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
  - ESTEFAM, André. Direito penal. Parte geral. Vol. 1. São Paulo: Saraiva.
- GRECO, Rogério. Curso de direito penal. Parte geral. Vol. 1. Rio de Janeiro: Impetus.
  - MIRABETE, Julio Fabbrini. Execução penal. São Paulo: Atlas.
- PRADO, Luiz Régis. Curso de direito penal brasileiro. Parte geral. Vol.1. São Paulo: RT

Sorocaba, 25 de janeiro 2021

Marcelo Valdir Monteiro  
Professor